



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 034/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 030/2012, na forma eletrônica, o Item Único à empresa Escolar Indústria e Comércio de Móveis Ltda, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 030/2012, na forma eletrônica - Registro de Preços, para futuras aquisições de móveis escolares, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal em, 14 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CEZAR ROBERTO WEIGERT, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "ECONOMISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2010 a 31 de Julho de 2011, com início em 07 de Janeiro de 2013 a 05 de Fevereiro de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.180/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº1552/2012 de 05 de Junho de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANA PAULA DE MATTOS EMMERICK, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "PSICOLOGA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de Maio de 2010 a 24 de Maio de 2011, com início em 03 de Setembro de 2012 a 02 de Outubro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.181/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1400/2012 de 23 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ROSE-CLEIA DA SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29 de Outubro de 2010 a 28 de Outubro de 2011 com início em 18 de Junho de 2012 a 17 de Julho de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.182/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1452/2012 de 28 de Maio de 2012.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 035/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2012, à empresa N Dias Moreira & Cia. Ltda com o valor total de R\$ 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 008/2012 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Central, com fornecimento de materiais.

Paço Municipal em, 14 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 127/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, SONIA DO ROCIO DOS SANTOS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2010 a 09 de janeiro de 2011, com início em 05 de Março de 2012 a 03 de Abril de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Torna sem efeito a Portaria 114/2012

3. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 179/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº1507/2012 de 31 de Maio de 2012.

RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JULIANA GRAZIELLA CARRASCO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "CIRURGIÃ DENTISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de Maio de 2010 a 24 de maio de 2011 com início em 12 de Julho de 2012 a 10 de Agosto de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.183/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1406/2012 de 23 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal LEONICE DA SILVA ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012 com início em 01 de Julho de 2012 a 30 de julho de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 147/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013), de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º; e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012), de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 576.200,00 (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 Hospital Municipal
103020004.2.025000 Manutenção da Assistência Medica Ambulat. e Odontológica
3.1.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCI-

AIS
388 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%).....R\$ 576.200,00

TOTAL.....R\$ 576.200,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 Hospital Municipal
103020004.2.025000 Manutenção da Assistência Medica Ambulat. e Odontológica
3.3.90.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCI-

AIS
389 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%).....R\$ 576.200,00

TOTAL.....R\$ 576.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 669

DECRETO Nº 146/2012

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006 e 1524/2007;
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Adriana Aparecida de França	Técnica em Enfermagem	14.08.2002	Padrão 07 Nível D
Aglair Aparecida Machoski	Enfermeira	09.03.2006	Padrão 08 Nível C
Alessandra Laginski	Recepcionista	16.03.2006	Padrão 02 Nível C
Ana de Jesus Brozoski	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível D
Anair Reniszek Mendes Nunes	Auxiliar de Enfermagem	10.01.1988	Padrão 02 Nível I
Angelo Marcos Euzebio	Motorista	01.04.2005	Padrão 03 Nível C
Elenise C Ferreira Rodrigues	Técnica em Enfermagem	02.04.2003	Padrão 07 Nível D
Elisete Iaschevistisk	Auxiliar de Serviços Gerais	25.04.2006	Padrão 01 Nível C
Fernanda Machado Blens	Técnica em Radiologia	09.03.2006	Padrão 07 Nível C
Giovani Moreira	Motorista	01.04.1994	Padrão 03 Nível G
Gisele Solek	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível D
Ironi Pedroso de Lima	Técnica em Enfermagem	16.09.2002	Padrão 07 Nível D
Isidoro João de Moura Filho	Técnico em Enfermagem	03.02.1997	Padrão 07 Nível F
Jacira de Cassia Brozoski	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível D
Janaina Bonin Alves	Auxiliar Administrativo	29.03.2006	Padrão 06 Nível C
Luciane Painso Dolato	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível D
Marcelina Iapezinski	Técnica em Enfermagem	09.01.2003	Padrão 07 Nível D
Marise de Lourdes Cos Murai	Auxiliar Administrativo	10.01.1988	Padrão 06 Nível I
Nadia Gonçalves da Silva	Técnica em Enfermagem	01.01.1997	Padrão 07 Nível F
Neiva Guimarães de França	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Paulo Dalcol	Motorista	10.10.1993	Padrão 03 Nível G
Plinio Sabino Queiroz	Motorista	30.04.2009	Padrão 03 Nível B
Regina Maria Alves Castanho	Técnica em Enfermagem	10.01.1988	Padrão 07 Nível I
Rogério Correa Torno	Agente Administrativo	02.05.1988	Padrão 08 Nível I
Roselaine C Palhano Del Aringa	Recepcionista	16.03.2006	Padrão 02 Nível C
Sonia do R dos Santos Ferreira	Técnica em Enfermagem	10.01.1988	Padrão 07 Nível I
Sonia Eli Bueno Gonçalves	Técnica em Enfermagem	10.01.1988	Padrão 07 Nível I
Sueli Ap Domingues Gonçalves	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível D
Tathiane Moraes Ranger	Enfermeira	09.03.2006	Padrão 08 Nível C
Valeria de Fatima de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	20.03.2003	Padrão 01 Nível D
Wanderleia Ap Oliveira Woicsizak	Técnica em enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível D

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 14 de junho de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

